



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.512/2022, DE 03/10/2022.

Nomeia os novos Membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Rosana, os seguintes membros, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.138/2009 de 18/12/2009:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Cinthia Magaly Montañó Vaca - Reconduzido

Suplente: Ana Cláudia Cardoso Rodrigues Teixeira

II – Representante dos docentes da Educação Infantil do Magistério Público Municipal de Rosana;

Titular: Maria de Lourdes Pompeo - Reconduzido

Suplente: Andreia Aparecida da Silva Rodrigues - Reconduzido

Titular: Alessandra Feijó Colman

Suplente: Emilly Mayana Pereira Vasconcelos Leite - Reconduzido

III - Representante dos docentes do Ensino Fundamental do Magistério Público Municipal;

Titular: Vânia Lucia de Carvalho - Reconduzido

Suplente: Aparecida Francisca da Silva

Titular: Juliana Dardis

Suplente: Renata Scacio

IV – Representante de atividades de suporte pedagógico do Magistério Público Municipal;

Titular: Maria Yvone Machado Guilherme - Reconduzido

Suplente: Marilza Prachedes Nepomuceno

V – Representante da Rede Estadual de Ensino, podendo ser docente ou ocupante de cargo de suporte pedagógico;

Titular: Elio Manoel de Souza

Suplente: Claudemir Callis Bressan

Titular: Aparecida de Lourdes Belasco Souza

Suplente: Tânia Regina Alves dos Santos



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

VI – Representante dos servidores públicos técnicos – administrativos da rede municipal de educação;

Titular: Senia Carla Batista

Suplente: Maria Ferreira de Jesus

VII – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Nilza Pereira Gonçalves

Suplente: Claudinea Rossi Queiroz de Moraes

VIII – Representantes de pais de alunos da rede pública municipal de ensino municipal;

Titular: Norayama da Silva Falcão

Suplente: Célia Batista Galli

Titular: Eva Grazielle dos Santos

Suplente: Gilyard Moacir Batista da Silva

IX – Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Zenair Lorenço Silva - Reconduzido

Suplente: Valdirene Gonçalves de Azevedo -Reconduzido

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Rosana ficam imediatamente empossado e deverão se reunir na forma estabelecida pelo Artigo 7º, da Lei Municipal n.º 1.138/2009.

Art. 3º - A função dos conselheiros não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e tendo o seu exercício prioridade sobre qualquer outra.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 3.191/2020, de 17/08/2020.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Rosana – SP, aos **03 (três) dias** do mês de outubro de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

RICARDO DE LUCENA FREIRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO